

## **RESOLUÇÃO Nº 39**

### **Atribui gratificação.**

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica concedida gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, à Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Araxá – Beatriz Pereira de Almeida – pelo comparecimento e serviço de secretariado prestado nas sessões do Legislativo de Araxá.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do exercício de 1983.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1.982.

**JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO**  
Presidente

**DIRSON JACÓ**  
Vice-Presidente

**ELISA MARIA ALVES DA COSTA**  
1ª Secretária

**RAIMUNDO PORFÍRIO SANTOS**  
2º Secretário